



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE Às autoridades competentes Data: 26/02/2024 4ª Sessão <i>Ordinária</i> Presidente
--

INDICAÇÃO Nº 017/2024

Autoria: Odinéia Mariana de Souza.

A vereadora que a presente subscreve, requer à Mesa ouvido o Soberano Plenário, a fim de se autorizar o encaminhamento de ofício ao Secretário de Administração, o Sr. Manoelito dos Dias de Rezende Neto, ***“Sugerindo que o poder público faça parceria com o SENAI para oferecer curso de marketing e propaganda para as mulheres empreendedoras de Alto Araguaia-MT”.***

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, uma vez que o empreendedorismo além de contribuir para o crescimento da economia e geração de empregos, transforma também as relações sociais.

Por isso a importância de um curso voltado para o marketing e para as propagandas. Com esses cursos as mulheres poderão ter mais alcance de vendas e consequentemente mais renda e mais criação de funções empregatícias, trazendo assim mais desenvolvimento e economia para o município.

Essa indicação é regida pela Lei municipal nº 4452, de 04 de novembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para a política municipal de estímulo, incentivo e promoção da mulher empreendedora no município de Alto Araguaia.

Plenário Alba Berigo, 21 de fevereiro de 2024.

Odinéia Mariana de Souza
Presidente / Vereadora PSB